



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2584/ENTE/DAJA/2016 - 3/JUNFRE/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE AREIA DO RIO À JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS

Foi presente a informação n.º 2409/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de 6 m³ de areia do rio à Junta de Freguesia de Olalhas, para utilização nas valetas da EM 1103, entre Pelinos e Aboboreiras, originando uma despesa de 115,00€ (cento e quinze euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a referida cedência.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de maio de 2016

Seguimento:

- Ao DOM para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal